



Diário da Justiça

Nº 5346 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 404 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	11
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	08
CÂMARAS CÍVEIS	11
CÂMARAS CRIMINAIS	66
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	75
CONSELHO DA MAGISTRATURA	76
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	76
SECRETARIA	76
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	78
PROCESSO CRIME	85
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	88
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	174

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	175
CRIME	271
JUIZADOS ESPECIAIS	275

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	281
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	281
JUSTIÇA DO TRABALHO	284
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	309
JUSTIÇA FEDERAL	310
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	338
INTERIOR	349
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107198/98,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto Judiciário nº 462, de 22 de setembro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Caberá ao Juiz da Central de Execução de Penas Alternativas, promover a execução e a fiscalização das penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime inicial aberto e das penas ou medidas restritivas de direitos, assim como a suspensão condicional da pena, a suspensão condicional do processo e decidir os respectivos incidentes;

Parágrafo Único - O regime aberto decorrente da progressão de regime prevista pelo art. 112, da Lei nº 7210 de 11.07.84 (Lei de Execuções Penais) será de competência exclusiva da Vara de Execuções Penais.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54761/95, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 17 de março de 1999, a validade do concurso público para provimento do cargo de Ascensorista A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13870/99, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SIDNEY DIETRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Otávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

3ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

4ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

5ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

6ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

7ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

8ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

9ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

10ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

11ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

12ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

13ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

14ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

15ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Carlos Hoffmann

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLÉS MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

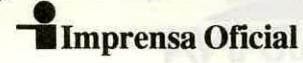
20º GRUPO - 20ª E 22ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 23ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 24ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 23ª E 25ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 26ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS



ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-870 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

NOMEAR

ANNE REGINA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Newton Alvaro da Luz, a partir de 01 de março de 1999, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 09 de março de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11657/99, resolve

NOMEAR

FRANCISCO BORBA FORTES DE SÁ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Darcy Nasser de Melo, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada sua nomeação anterior.

Curitiba, 09 de março de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial em sessão realizada no dia 05 de março do corrente ano e nos termos do artigo 4º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998, resolve

NOMEAR

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, ANTONIO LOPES DE NORONHA, OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, NERIO SPESSATO FERREIRA, membros do Tribunal de Justiça e o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz do Tribunal de Alçada, para, sob esta Presidência, comporem o Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ficando, em consequência, revogado o Decreto Judiciário nº 056 - D.M., de 18 de agosto de 1998.

Curitiba, 09 de março de 1999.

Sydney Dittrich Zappa Presidente

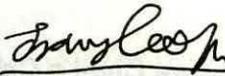
PORTARIA Nº 00195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7615/99, resolve

REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, a Portaria nº 1372, de 19 de junho de 1995, referente a designação do servidor **ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA**.

Curitiba, 09 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

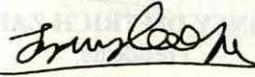
PORTARIA N.º 00196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13821/99, resolve

REVOGAR

a Portarias nºs 720 e 731, ambas de 26 de março de 1997, referentes a lotação e designação da servidora **MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO**.

Curitiba, 09 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

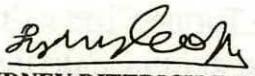
PORTARIA N.º 00197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13696/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 777, de 22 de julho de 1998, que prorrogou por três (03) anos os efeitos da Portaria nº 183/98, referente à autorização para a servidora **NADIA BEVILAQUA MARTINS**, freqüentar o Curso de Mestrado em Direito Comparado na Universidade de Queensland, Austrália.

Curitiba, 09 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

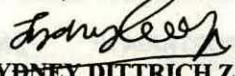
PORTARIA N.º 00198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7434/99, resolve

LOTAR

a partir de 02 de fevereiro de 1999, **ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA**, **VANESSA MARIA CORREA DAL LIN PORTUGAL**, **DINA MARA SOARES SCHWEITZER** e **TANIA LUCIA ARAUJO SAMPAIO**, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **DARCY NASSER DE MELO**, ficando em consequência revogadas as suas lotações anteriores.

Curitiba, 09 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15984/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1999, a disposição funcional de **ANGELA SOFIA DAL'COL**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Câmara dos Deputados, com ônus total para o órgão requisitante.

Curitiba, 09 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

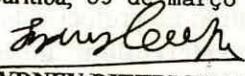
PORTARIA N.º 00200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15750/99, resolve

CONCEDER

a **NÁDIA BEVILAQUA MARTINS**, Assessor Jurídico F6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240, §§ 1º e 2º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1999.

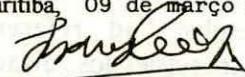

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00201

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11601/99, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ALEXANDRE MILLEN ZAPPA ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4	1998	17.02.99
THAIS LEONI MOREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente símbolo DAS-4	1999	23.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.

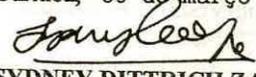

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA N.º 00202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6453/99, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA Técnico Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4	01.02.99	1999	23
JOSÉ OTAVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor símbolo DAS-4	26.01.99	1999	29
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO Oficial Judiciário, ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário símbolo DAS-5	23.02.99	1999	29

Curitiba, 09 de março de 1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

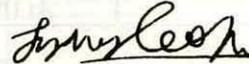
PORTARIA Nº 278 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.990/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 1º de março do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador MOACIR GUIMARÃES, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 26/99 - D.M., assegurando-lhe o direito de usufruir os 71 (setenta e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 279 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.296/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 02 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

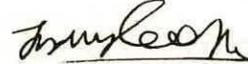
2ª Região - Turma Criminal

Presidente : Dr. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS
Membros : Dr. JOSÉ MARCOS DE MOURA
 Dr. JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR
Suplente : Dr. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO

I I - R E V O G A R

em consequência, o item I da Portaria nº 508/98 - D.M., na parte referente a designação dos Doutores Arquelau Araújo Ribas, José Marcos de Moura, Lídia Matiko Maejima e José Roberto Pinto Junior.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 280 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.295/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 1º de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Cascavel, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

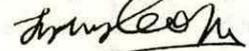
6ª Região - Turma Cível e Criminal

Presidente : Dr. ROSALDO ELIAS PACAGNAN
Membros : Drª JAQUELINE ALLIEVI
 Dr. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES
Suplente : Dr. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV

I I - R E V O G A R

em consequência, o item I da Portaria nº 549/98 - D.M., referente a designação dos Doutores Rosaldo Elias Pacagnan, Sérgio Luiz Kreuz, José Mauro Flôres e Givanildo Nogueira Constantinov.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 281 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.294/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 02 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Telêmaco Borba, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

9ª Região - Turma Cível e Criminal

Presidente : Drª. LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
Membros : Dr. VICTOR MARTIM BATSCHKE
 Drª. GISELE LARA RIBEIRO
Suplente : Drª. ADRIANA PAIVA

I I - R E V O G A R

em consequência, a Portaria nº 386/98 - D.M., na parte referente à 9ª Região, que designou os Doutores Victor Martim Batschke, Gisele Lara Ribeiro, Adriana Paiva e Luciani Regina Martins de Paula.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 282 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.293/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 02 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Cornélio Procopio, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

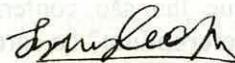
10ª Região - Turma Cível e Criminal

Presidente : Dr. EVERTON LUIZ PENTER CORREA
 Membros : Dr. ISMAIR ROBERTO POLONI
 Dr. MARCELO FERREIRA
 Suplente : Dr. RICARDO LUIZ GORLA

II - REVOGAR

em consequência, a Portaria nº 386/98 - D.M., na parte referente à 10ª Região, que designou os Doutores Dilmari Helena Kessler, Aldemar Sternadt, Ismair Roberto Poloni e Everton Luiz Penter Correa.

Curitiba, 10 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 283 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.292/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 1º de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Francisco Beltrão, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

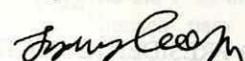
20ª Região - Turma Cível e Criminal

Presidente: Dr. ROSSELINI CARNEIRO
 Membros : Dr. JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
 Dr. MARCELO WALLBACH SILVA
 Suplente : Drª ANA PAULA KALEL ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

II - REVOGAR

em consequência, o item I da Portaria nº 714/98 - D.M., referente a designação dos Doutores Rosselini Carneiro, José Luiz Dosciatti, Marcelo Wallbach Silva e Cesar Augusto Bochnia.

Curitiba, 10 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

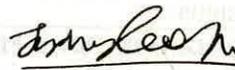
PORTARIA Nº 284 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.947/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Esperança, a celebrar o casamento civil de *Patricia Andrea Picolli e Carlos Domingos Salgueiro Borges*, a realizar-se no dia 08 de maio do ano em curso, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 10 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 285 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.184/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 08 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 286 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 113200/98 e 114870/98, respectivamente, resolve

CASSAR

as férias alusivas ao 1º período de 1999, tendo em vista concessão de licença gestante às magistradas abaixo relacionadas, assegurando-se-lhes o direito de usufruí-las em época oportuna.

- | | |
|----|--|
| a) | SÔNIA LEIFA YEH,
Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assaí |
| b) | MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO,
Juíza de Direito da Comarca de Paranacity |

Curitiba, 10 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 287 - D.M.

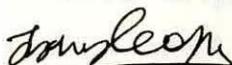
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.354/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon	10	01/03/99
b)	FABIANE PIERUCCINI, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá	40	20/01/99
c)	PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Curitiba	30	05/02/99

Curitiba, 10 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

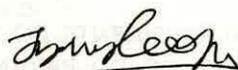
PORTARIA Nº. 288 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.627/99, resolve

CONCEDER

à Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 1º de março de 1999, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

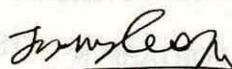
PORTARIA Nº. 289 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.891/99, resolve

CONCEDER

à Doutora MARISA DE FREITAS, Juíza de Direito da Comarca de Mandaguaçu, 08 (oito) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 06 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº. 290 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.629/99, resolve

CONCEDER

à Doutora SIGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, licença para tratamento de saúde no dia 05 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

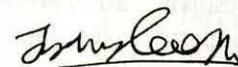
PORTARIA Nº. 291 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alçada, a partir de 04 de março do ano em curso, o Doutor Eli Rodrigues de Souza, durante sua convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

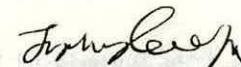
PORTARIA Nº. 292 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Ruy Fernando de Oliveira, a partir de 1º de março do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 10 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº. 293 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98.592/98, resolve

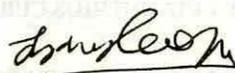
DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

	Magistrados	
a)	ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Capital	funcionar nos autos de Ação Ordinária nº 18742/86, em que <i>Maurício de Souza</i> move contra <i>Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário e outros</i> , em trâmite pela 8ª Vara Cível de Curitiba,

	em virtude do impedimento do titular
b) EDVINO BOCHNIA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Curitiba	presidir os autos nº 98.6684-5, em trâmite pela Central de Inquéritos da Capital, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

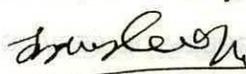
PORTARIA Nº. 294 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito
Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o
Doutor Ivan Campos Bortoleto, a partir de 1º de março do ano em curso,
durante o período de sua convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº. 295 - D.M.

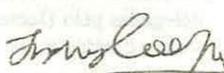
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Magistrados abaixo relacionados, para atender os casos urgentes infra
citados:

a)	FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito Substituto da Capital	da 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 02 de março de 1999, durante o afastamento do titular
b)	GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel	da Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, a partir de 04 de março do corrente, até ulterior deliberação
c)	LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de Curitiba	da 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 1º de março fluente, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular
d)	ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba	da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca, a partir de 1º de março do corrente ano, durante a convocação do titular ao Tribunal de Justiça
e)	ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária da Capital	da 10ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 02 de março do ano em curso, durante as férias do titular

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

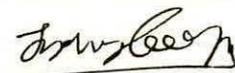
PORTARIA Nº 296 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 150/99 - D.M., na parte referente ao Doutor
ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito Substituto da
Capital, para fazer constar que a interrupção das férias do referido
magistrado é a partir de 08 de fevereiro do ano em curso,
assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias
restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

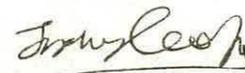
PORTARIA Nº. 297 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

o item "f" da Portaria nº 690 - D.M., de 19 de novembro de 1998, referente
a designação do Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de
Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos
autos sob nº 1384/98, impetrado por Daizemar da Luz Mokdese, em
trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 298 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 85.377/98,
resolve

REVOGAR

o item "a" da Portaria nº 463 - D.M., de 04/09/98 e a Portaria nº 524 -
D.M., de 22/09/98, referente a designação do Doutor WOLNY FURTADO
DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes
do Trabalho da Comarca de Curitiba, para funcionar em processos na
Vara Cível da Comarca de Colombo.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº. 299 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei, resolve "ad
referendum" do egrégio Órgão Especial

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 236 - D.M., de 26 de fevereiro de 1999, referente a convocação do Doutor **ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA**, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor **Ivan Campos Bortoleto**, a partir de 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º000437

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8988/99, resolve

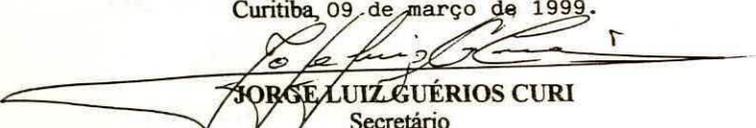
I - LOTAR

MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

a referida servidora para exercer, a partir de 09 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Conferência de Dados, da Seção de Protocolo da Divisão Administrativa do referido Departamento, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000438

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6912/99, resolve

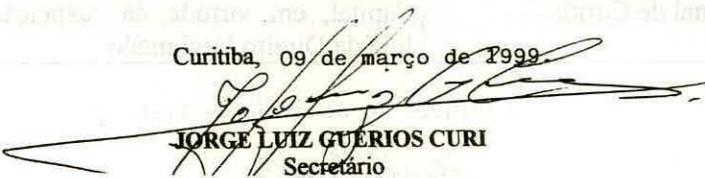
DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

- A) **MARCIA LOYOLA ROCHA**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Recursos Humanos;
- B) **ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA**, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Registros e Triagem;
- C) **ANTONIETA BOGDANOVICZ**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Documentação e Informações;
- D) **REINALDO PEDRO NASCIMENTO**, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Triagem e Expedientes, da Divisão de Registros e Triagem;
- E) **ELIANE SIMERMANN MAZZO**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Triagem de Pessoal, da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos;
- F) **PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS**, Técnico Judiciário C1 do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Publicações e Distribuição, da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12769/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JUREMA CHENPCIK**, Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 10.04.92 e 09.04.97, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

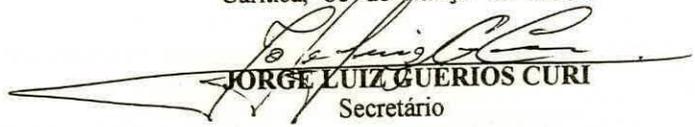
ORDEM DE SERVIÇO N.º000440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10988/99, resolve

CONCEDER

a **HEITOR PAULO KLEIN FELICIO**, 2º Tenente da Polícia Militar do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 18 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5632/99, resolve

CONCEDER

a **FELIPE ROJAS**, Agente de Serviços Gerais A4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 128, inciso XIII da Lei nº 6174/70, combinado com a alínea "d" do inciso IV, do artigo 17 da Lei nº 10.692/93.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

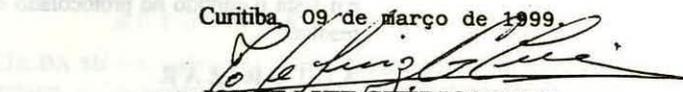
ORDEM DE SERVIÇO N.º000442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12180/99, resolve

CONCEDER

a **ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Comarca de São José dos Pinhais, setenta e cinco (75) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 30 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

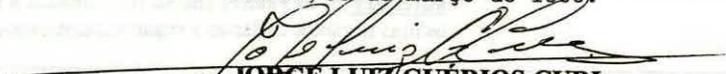
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12342/99, resolve

CONCEDER

a **ARACELY NATAN JARDIM**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, três (03) meses de licença especial, a partir de 17 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.11.86 e 04.11.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

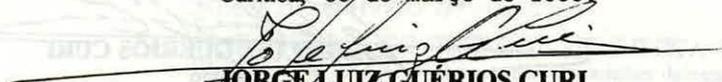
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000444

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11343/99, resolve

CONCEDER

a **ALEXANDRA KARINE DO NASCIMENTO MICHALTCHUK**, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, à disposição desta Secretaria, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 02 de março de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13892/99, resolve

CONCEDER

a **PAULO CEZAR TEILOR**, funcionário da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Curitiba, à disposição desta Secretaria, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de março de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

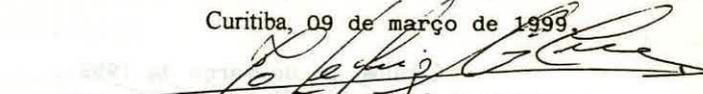
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13500/99, resolve

CONCEDER

a **ELLY NOVAIS**, Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, três (03) meses de licença especial a partir de 22 de fevereiro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.11.89 e 18.11.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

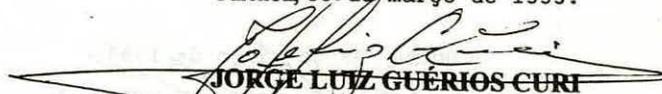
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000447

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7034/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **CHEILA MARIA FRIEDRICH**, funcionária da Secretaria de Estado da Educação, à disposição desta Secretaria, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

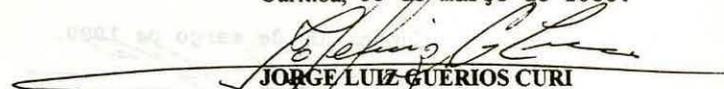
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000448

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13502/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de fevereiro de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.92 e 10.09.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 38/99 a **ANA MARGARET LIMA**, Escrivão de Delitos de Trânsito E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

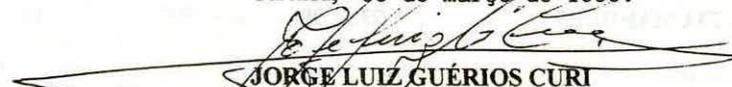
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000449

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12338/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro de 1999, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 222/99, a **NIVALDO ENDO**, Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Piquiri, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.90 e 17.03.95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e nove (69) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

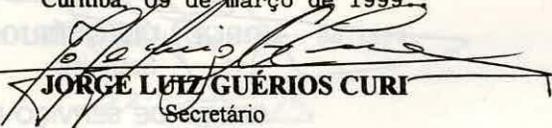
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000450

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15501/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **SERGIO LEANDRO CESAR GAIO**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

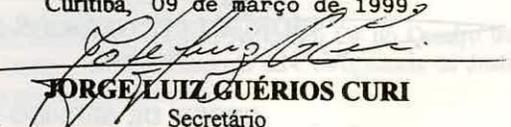
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000451

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14345/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

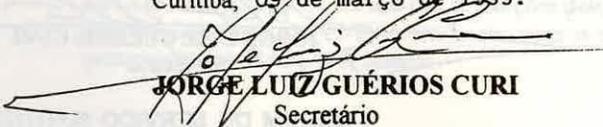
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000452

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11585/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **RITA DE CÁSSIA FLOR FERREIRA FRANCO**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de março de 1999.

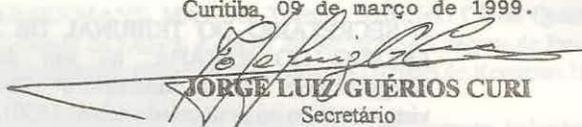

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000453

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 240/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
VERA LUCIA MARQUES FRANCOIA Técnico Judiciário	23.12.98	1997	16
ALDA ROZI ARAUJO SANTOS Técnico Judiciário	18.02.99	1998	06

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

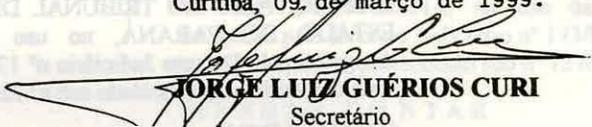
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000454

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14347/99, resolve

AUTORIZAR

TEREZA MARIA MIRANDA, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Comarca de Toledo, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 10 de março de 1999.

Curitiba, 09 de março de 1999.

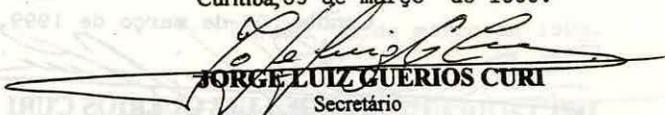

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000455

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10296/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI Técnico Judiciário	29	1998	17.02.99
VANESSA PASTORELLO TAVARES Técnico Judiciário	29	1998	01.03.99
MARLENE PENTER Técnico Judiciário	15	1998	17.02.99
WILSON VIEIRA Agente de Serviços Gerais	18	1998	17.02.99
SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN Técnico Judiciário	20	1997	17.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.

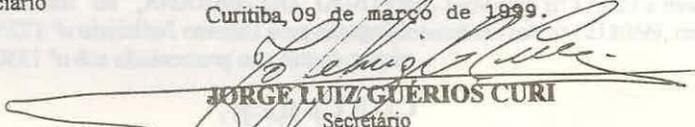

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000456

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7654/99, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
REJANE SALOMÃO DE GÓIS Oficial Judiciário	29	1998	08.02.99
SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK Técnico Judiciário	29	1997	08.02.99
LUCIANO MADER STINGLIN Técnico Judiciário	29	1999	08.02.99
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO Administrador	19	1998	17.02.99
CLAUDIO LUNARDON Técnico Judiciário	29	1999	01.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

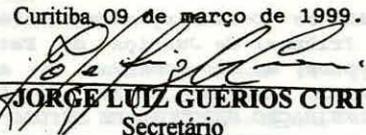
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000457

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11433/99, resolve

AUTORIZAR

CÉLIA GARCIA DA SILVA, Escrivão do Crime E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir a partir de 22 de fevereiro de 1999, os doze (12) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995.

Curitiba, 09 de março de 1999.

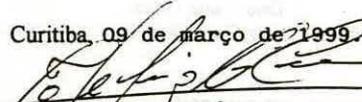

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000458

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11950/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARILDA MERCEDES MARCHIORATO SOUZA Agente de Conservação	28	1998	22.02.99
ROSELI MASCHIO Agente de Conservação	28	1998	01.03.99
AIRTON APOLINARIO DE FARIA Motorista	15	1996	05.05.99
MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO Assessor Jurídico	20	1996	17.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000459

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11698/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCILDA HELENA GONÇALVES Técnico Judiciário	14	1998	22.02.99
REGINALDO DE PAULA MESSIAS Ascensorista	29	1999	22.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000460

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4546/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARINA ELLY HASSON Psicólogo	19	1999	25.01.99
IVANILDO JOSÉ LOPES Agente de Serviços Gerais	29	1999	17.02.99
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA Técnico Judiciário	27	1999	08.02.99

Curitiba, 09 de março de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO N.º: 10/99

Protocolo n.º: 53.002/98 - Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. - Interessados: VANDERLEI ROZA DE OLIVEIRA Adv.(a) Dr.(a) Valdemiro Facin Lanzarin e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - Assunto: Solicita intervenção, referente ao não pagamento do Precatório n.º 53.881/93. - Despacho: I.- Intime-se o requerente para que se manifeste, em dez (10) dias, quanto ao contido nas fls. 15/21. II.- Colhida a manifestação abra-se vista à Procuradoria-Geral da Justiça. Curitiba, 04 de março de 1999. Presidente.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001
Emitido em 03-03-1999

Relação No. 1999.00665 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Fernando Correa de Castro	001	0072204-7
Maria Eugenia Moritz	001	0072204-7
Robson Ivan Stival	001	0072204-7

Republicação - Publicação de Acórdão

001.	0072204-7	Apelação Cível.
	Protocolo	: 1998/86412
	Comarca	: Curitiba
	Vara	: 5ª Vara Cível
	Ação Originária	: 980000638 Cautelar Inominada
	Apelante	: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
	Advogado	: Carlos Fernando Correa de Castro
		: Robson Ivan Stival
	Apelado	: Fox Distribuidora de Petróleo Ltda
	Advogado	: Maria Eugenia Moritz
	Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
	Relator	: Des. Ulysses Lopes
	Núm.Acórdão	: 15930
	Núm.Livro	: 333
	Julgado em	: 09/02/1999

DECISÃO: Acordam os Magistrados integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade

n. 8658/93). EMENTA: DENÚNCIA. EX-PREFEITO, CRIME EM TESE. INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE REJEIÇÃO. DELITOS EVENTUALMENTE CAPITULADOS DESACERTADAMENTE. RECEBIMENTO. O eventual desacerto na capitulação jurídica da denúncia não inibe o seu recebimento, desde que o fato nela exposto possa subsumir-se em outros tipos previstos em lei penal.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 10-03-1999

Relação No. 1999.00799 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0076302-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo : 1999/17768
Comarca : Curitiba
Vara : Vara de Auditoria da Justiça Militar
Ação Originária : 980000027 Ação Penal
Impetrante : Eurolino Sechinell dos Reis
Paciente : Eloi Antonio dos Reis
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Martins Ricci

Vistos estes autos de Habeas Corpus Crime n° 76.302-4, de Curitiba - Vara de Auditoria da Justiça Militar, em que é impetrante o Estagiário EUROLINO SECHINELL DOS REIS, em favor de ELOI ANTONIO DOS REIS.

Ao exame do constante neste processado, não vislumbro presentes os pressupostos necessários à concessão da ordem, em forma de liminar, como pleiteado na peça inaugural, razão pela qual, a indefiro.

Baixem os autos ao d. Juízo da Vara de Auditoria da Justiça Militar, a fim de serem prestadas informações, com elas devendo ser encaminhada a este Tribunal cópia das razões recursais do apelante, referentemente ao recurso a que alude o despacho de fl. 222.

Intime-se.

Curitiba, 09 de março de 1999

Des. MARTINS RICCI,

Relator



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 10-03-1999

Relação No. 1999.00804 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Milton Bonelli

001 0076207-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0076207-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo : 1999/16548
Comarca : Araçongas
Vara : Vara Crime e Anexos
Ação Originária : 970000075 Inquérito Policial
Impetrante : Milton Bonelli (advogado)
Paciente : Enéas Alves da Silva (Réu Preso)
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Trotta Telles

1. Indefiro a liminar pelos fundamentos aduzidos a fl. 38 do "habeas corpus" impetrado pelo mesmo ilustre Advogado em favor de André Alves da Silva.

2. Apensem-se estes autos aos do "HC" 76.206-7, cumprindo-se os itens 2 e 3 do respectivo despacho exarado a fl. 38 também em relação a Enéas Alves da Silva.

Int.

Em 8-3-99.

DES. GIL TROTTA TELLES

Relator

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/99

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE

determinar a realização de Correição Geral Ordinária nas seguintes comarcas:

DIA	MÊS	COMARCA	PERÍODO
06 e 07	abril	PINHAIS	Instalação até 16/03/99
12	abril	RIBEIRÃO CLARO	01/01/95 até 28/03/99
13	abril	RIBEIRÃO DO PINHAL	01/01/96 até 29/03/99
14	abril	CARLÓPOLIS	01/01/95 até 30/03/99
15-16	abril	ANDIRÁ	01/01/96 até 31/04/99
26 a 30	abril	MARINGÁ	01/01/97 até 11/04/99
03	maio	MATINHOS	Instalação até 18/04/99
04	maio	GUARATUBA	01/01/97 até 19/04/99
05 a 07	maio	PARANAGUÁ	01/01/97 até 20/04/99
11	maio	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	01/01/96 até 26/04/99
17 e 18	maio	ROLÂNDIA	01/01/97 até 02/05/99
19 a 21	maio	APUCARANA	01/01/96 até 04/05/99
31	maio	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	01/01/96 até 16/05/99
01 e 02	junho	" " " "	" " " "
14	junho	BELA VISTA DO PARAÍSO	01/01/97 até 30/05/99
15	junho	SERTANÓPOLIS	01/01/96 até 31/05/99
16	junho	IBIPORÁ	01/01/97 até 01/06/99
17 e 18	junho	ASSAÍ	01/01/97 até 02/06/99
28	junho	FAZENDA RIO GRANDE	Instalação até 13/06/99
29 e 30	junho	COLOMBO	01/01/97 até 14/06/99
02 e 03	agosto	PARANACITY	01/01/96 até 18/07/99
04 a 06	agosto	PARANAVAL	01/01/96 até 20/07/99
16	agosto	CIDADE GAÚCHA	01/01/97 até 01/08/99
17 e 18	agosto	CRUZEIRO DO OESTE	01/01/97 até 02/08/99
19 e 20	agosto	CIANORTE	01/01/97 até 04/08/99
30	agosto	ICARAIMA	01/01/96 até 15/08/99
31	agosto	ALTÔNIA	01/01/97 até 16/08/99
01	setembro	IPORÁ	01/01/97 até 17/08/99
02 e 03	setembro	GOIOERÉ	01/01/97 até 18/08/99
13 a 17	setembro	PONTA GROSSA	01/01/97 até 29/08/99
27	setembro	CANTAGALO	Instalação até 12/09/99
28	setembro	PINHÃO	01/01/97 até 13/09/99
29 e 30	setembro	GUARAPUAVA	01/01/97 até 14/09/99
01	outubro	" " " "	" " " "
13	outubro	SÃO MATEUS DO SUL	01/01/97 até 28/09/99
14 e 15	outubro	UNIÃO DA VITÓRIA	01/01/97 até 29/09/99
25	outubro	IRETAMA	Instalação até 10/10/99
26	outubro	MANOEL RIBAS	Instalação até 11/10/99
27	outubro	RESERVA	01/01/97 até 12/10/99
08	novembro	TERRA RICA	01/01/97 até 24/10/99
09	novembro	NOVA LONDRINA	01/01/97 até 25/10/99
10	novembro	SANTA IZABEL DO IVAÍ	01/01/97 até 26/10/99
11 e 12	novembro	LOANDA	01/01/97 até 27/10/99
22	novembro	REALEZA	01/01/98 até 07/11/99
23	novembro	BARRAÇÃO	01/01/97 até 08/11/99
24	novembro	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	01/01/97 até 09/11/99
25 e 26	novembro	CAPANEMA	01/01/97 até 10/11/99
13	dezembro	BOCAIUVA DO SUL	01/01/97 até 28/11/99
14	dezembro	RIO BRANCO DO SUL	01/01/97 até 29/11/99
15	dezembro	CERRO AZUL	01/01/97 até 30/11/99
16	dezembro	ANTONINA	01/01/97 até 01/12/99
17	dezembro	MORRETES	01/01/97 até 02/12/99

Os Juizes de Direito das aludidas comarcas deverão orientar e fiscalizar a elaboração dos anexos e relatórios exigidos pela Instrução n.º 02/99.

Autue-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 07/99.

O Bacharel **JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 97.150-4, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CÍVEL** da Comarca de entrância inicial de **SARANDI**.

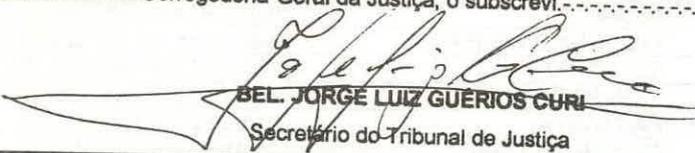
Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (05/03/1999).

Eu, Simone Couto de Cristo (Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, Elisabeth Dora von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi.

Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.



BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 66/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, da Secretaria do Tribunal de Alçada, para comporem as Comissões Permanentes de Licitação na forma a seguir especificada, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

1-COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: João Orlando Globeski

Membros: Paulo Cesar Kosikoski

Mary Hilda de Souza

Suplentes: Gildo Antonio de Souza

Luiz de Souza Silva

Assessor Jurídico: Mauro Borges de Macedo

2 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Presidente: Gilson Luiz da Silva

Membros: Luiz Roberto de Souza

Jean Sidney Trevisan

Curitiba, 04 de março de 1999.



Celso Rotoli de Macedo

Presidente

PORTARIA Nº 67/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONVOCAR

sessão do Órgão Especial, a ser realizada no próximo dia 19, sexta-feira, às 13:30 hs., para apreciação de matéria contenciosa e administrativa.

Curitiba, 05 de março de 1999.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17055/99, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 05, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Francisco Carlos Roggenbaum**, matrícula nº 242, Técnico Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 134/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 21 (vinte e um) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 8 de março de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17347/99, resolve:

CONCEDER

a **Maria Clair Lima de Miranda**, matrícula nº 220, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 21 (vinte e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 22, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 8 de março de 1999.



Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17100/99, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Rosângela Sarmiento Gonçalves**, matrícula nº 5329, Programadora de Computador nível E-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março pela Ordem de Serviço nº 462/98, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 8 de março de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17771/99, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Odilon Cezar Meger**, matrícula nº 5163, Assessor Jurídico nível F-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 125/99, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 9 (nove) dias restantes .

Curitiba, 8 de março de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

RETIFICAR

a ordem de serviço nº 12/99, de 5 de janeiro do corrente ano, de **José Carlos Inocêncio** do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para que dela passe a constar interrupção das férias alusivas ao presente exercício, a partir do dia 5 de janeiro, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente, e não como constou.

Curitiba, 9 de março de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17821/99, resolve:

CONCEDER

a **Ângela Regina Ramina de Lucca**, matrícula nº 5641, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, a partir do próximo dia 29.

Curitiba, 09 de março de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17868/99, resolve:

CONCEDER

a **Neidi Munhoz Gleich**, matrícula nº 5627, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 102/99, a partir do último dia 3.

Curitiba, 09 de março de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17855/99, resolve:

CONCEDER

a **Ivone Xavier de Andrade Sanvido**, matrícula nº 256, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1997, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 09 de março de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

O DOUTOR IVO FACCENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão da Vara Criminal, nos termos do Art. 40, parágrafo único, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que tendo concluído os trabalhos de correção das provas, realizadas em 24/01/99, foram aprovados, pela ordem decrescente de classificação, os seguintes candidatos:

CLASSIFICADOS:

ADILSON ANDERSON GELINSKI (em primeiro lugar, com média 8,75), PATRICIA BRAZ SCARPIM (em segundo lugar, com média 8,65), MARCO AURÉLIO ROCHA GUIMARÃES (em terceiro lugar, com média 8,55), RAFAELA DE LA CRUZ QUINTANA DALEDONE (em quarto lugar, com média 8,39), SILVIA MARIA DE PAULA CESAR (em quinto lugar, com média 8,24), NEILA PAULA LIKES (em sexto lugar, com média 7,57), FATIMA APARECIDA DE LIMA (em sétimo lugar, com média 7,33), JORGE LUIZ NACLI BASTOS (em oitavo lugar, com média 7,09), LINDOMAR SOLANGE STADLER QUINTANA (em nono lugar, com média 7,00), CARLOS EDUARDO ABIB DAVID (em décimo lugar, com média 6,78), VERA LUCIA TEIXEIRA FARIA DA SILVA (em décimo primeiro lugar, com média 6,66), CARLA ESTEFANI FEISTEL BUCATELLI (em décimo segundo lugar, com média 6,62), CRISTINE FERREIRA DA SILVA (em décimo terceiro lugar, com média 6,62), ROSANGELA ANGELO (em décimo quarto lugar, com média 6,34),

DESCLASSIFICADOS:

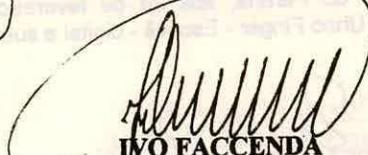
IZIDORO WEBER, MAURICIO BRUNETA GIACOMELLI, SANDRA DO ROCIO MARTINS DE MELLO, FRANCINE MIHALSKI, ALEXANDRE RICARDO MATTA PIO DE ABREU, JOSE CARLOS DIZIDEL MACHADO E SILVIA QUADROS;

NÃO COMPARECERAM:

ADRIANA LOPES MAIR COELHO; ADRIANO RICHA; DANIELE BRAGA GRADOSKI SAMPAIO; EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO; MARCOS VINICIUS TROIANO; ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FUCIO; JOSANA ARCO VERDE BACELLAR; APARECIDO BARBOSA; DENISE MARIA MOLL LAPORTE; ELIANE DARLENE DE SOUZA BAÚ; ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR FILHO; RICARDO SABÓIA KHURY FILHO; ISABEL STEIN MIGUEL; MARCELO ALIPIO DELY; RENATA ABIB; ROGÉRIO ZARA DO AMARAL; MARIA DO ROSÁRIO CHAVES DE ATHAYDE VIEIRA; DIERVAN HENRX MILANI; JAIR VILIMAR BOSCARDIM; MARCO AURÉLIO NASTE; LUIZA GOETZ; LUIZ CARLOS SOUZA BORGES; SIMONE CLOTILDE DA VEIGA; CYNIRA ALVES DE BRITO; AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI; HELOISA HOLLAS; HILTON MARCOS DA SILVA; RIVELINO SKURA.

Em 26 de Fevereiro de 1.999, foi proferida Sentença, sendo a parte final nos seguintes termos: "Assim sendo, considerando que todas as fases e formalidades preceituadas pelo regulamento de concurso foram observadas, bem como o fato de que toda a documentação exigida foi apresentada pelo candidato ADILSON ANDERSON GELINSKI, no prazo legal, confirmo em definitivo a sua inscrição e declaro-o habilitado para todos os fins de direito (nomeação e posse posteriores). Expeça-se o edital de que trata o parágrafo único do artigo 40 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, com a relação dos candidatos aprovados e suas respectivas notas e ainda dos que não compareceram e dos que foram declarados inabilitados, publique-se no Diário da Justiça. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação, se não houver sido interposto recurso, encaminhem-se os autos ao Conselho da Magistratura para homologação. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Campina Grande do Sul, 26/02/1999. (a) IVO FACCENDA - Juiz de Direito".

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu, , (Maria Regina D'Almeida Berno), Secretária, subscrevi.


IVO FACCENDA
Juiz de Direito Diretor do Fórum

8293

RB 225.00
T J

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

O DOUTOR IVO FACCENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para Provimento do Cargo de Oficial do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público, nos termos do Art. 40, parágrafo único, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que tendo concluído os trabalhos de correção das provas, realizadas em 24/01/99, foram aprovados, pela ordem decrescente de classificação, os seguintes candidatos:

CLASSIFICADOS:

GILCIANE LUZIA MELO DO NASCIMENTO FONSECA (em primeiro lugar, com média 9,00), MARCO AURÉLIO DA ROCHA GUIMARAES (em segundo lugar, com média 8,75), ADRIANO RICHA (em terceiro lugar, com média 8,65), JAIR VILIMAR BOSCARDIN (em quarto lugar, com média 8,64), DENISE MARIA MOLL LAPORTE (em quinto lugar, com média 8,50), RAFAELA DE LA CRUZ QUINTANA DALEDONE (em sexto lugar, com média 8,25), LUIZ CARLOS SOUZA BORGES (em sétimo lugar, com média 8,07), PATRICIA BRAZ SCARPIM (em oitavo lugar, com média 8,00), NILTON FUMEGALI LOPES VILAR JUNIOR (em nono lugar, com média 8,00), ADRIANO LOPES MAIR COELHO (em décimo lugar, com média 7,88), DANIELE BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO (em décimo primeiro lugar, com média 7,75), CARLOS ALBERTO PAGANI (em décimo segundo lugar, com média 7,70), EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO (em décimo terceiro lugar, com média 7,50), SILVIA MARIA DE PAULA CESAR (em décimo quarto lugar, com média 7,35), FLAVIO DE MORAES (em décimo quinto lugar, com média 7,28), ROSIMAR CARRASCO GOMES (em décimo sexto lugar, com média 7,25), SIMONE CLOTILDE DA VEIGA (em décimo sétimo lugar, com média 7,23), CELSON CHRISTIAN STEVENS (em décimo oitavo lugar, com média 7,08), CRISTINE FERREIRA DA SILVA (em décimo nono lugar, com média 7,03), CLOVIS APARECIDO DOS SANTOS (em vigésimo lugar, com média 6,87), ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR FILHO (em vigésimo primeiro lugar, com média 6,82), IRENE MARCINIAKI SILVA (em vigésimo segundo lugar, com média 6,76), CARLA REGINA BUSCHMANN (em vigésimo terceiro lugar, com média 6,52), ISABEL STEIN MIGUEL (em vigésimo quarto lugar, com média 6,41), PATRICIA TUCCI NOGUEIRA REIS (em vigésimo quinto lugar, com média 6,40), MARILEIA HILDEGARDA ROSS FORMIGHIERI (em vigésimo sexto lugar, com média 6,25), ROGÉRIO ZARA DO AMARAL (em vigésimo sétimo lugar, com média 6,13), RICARDO SABOIA KHURY FILHO (em vigésimo oitavo lugar, com média 6,12);

DESCLASSIFICADOS:

ATHOS NAZARI SANTOS, HELCIO JOSÉ VIDOTTI, JAIR DOS SANTOS, JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO, JOSÉ CARLOS DIZIDEL MACHADO, LINDOMAR SOLANGE STADLER QUINTANA;

NÃO COMPARECERAM:

ADRIANO DEMCZUK; ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FUCIO; AUGUSTO MURILO MARIANI; CLOVIS DE ALMEIDA SANTOS; HELOISA HOLLAS; HILONES NEPOMUCENO; JOSANA ARCO VERDE BACELLAR; MARCELO ALIPIO DELY; MARCOS VINÍCIOS TROIANO; MARIA DO ROSARIO CHAVES DE ATHAYDE VIEIRA; MOIZES PINTO SILVEIRA; RENATA ABIB; SANDRA DO ROCIO MARTINS DE MELLO; SELMA ELIZA PEREIRA VOSGERAU GRECCA; VALCENIR LAU DA SILVA.

Em 26 de Fevereiro de 1.999, foi proferida Sentença, sendo a parte final nos seguintes termos: "Assim sendo, considerando que todas as fases e formalidades preceituadas pelo regulamento de concurso foram observadas, bem como o fato de que toda a documentação exigida foi apresentada pela candidata GILCIANE LUZIA DE MELLO NASCIMENTO FONSECA, no prazo legal, confirmo em definitivo a sua inscrição e declaro-a habilitada para todos os fins de direito (nomeação e posse posteriores). Expeça-se o edital de que trata o parágrafo único do artigo 40 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, com a relação dos candidatos aprovados e suas respectivas notas e ainda dos que não compareceram e dos que foram declarados inabilitados, publique-se no Diário da Justiça. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação, se não houver sido interposto recurso, encaminhem-se os autos ao Conselho da Magistratura para homologação. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Campina Grande do Sul, 26/02/1999 (a) IVO FACCENDA - Juiz de Direito".

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria Regina D'Almeida Berno), Secretária, o subscrevi.

[Handwritten Signature]
IVO FACCEMDA
Juiz de Direito Diretor do Fórum

8294

RD 247.00
T J

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ.

O DOUTOR IVO FACCEMDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão da Vara Cível e Anexos, nos termos do Art. 40, parágrafo único, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que tendo concluído os trabalhos de correção das provas, realizadas em 22/01/99, foram aprovados, pela ordem decrescente de classificação, os seguintes candidatos:

CLASSIFICADOS:

MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO (em primeiro lugar, com média 8,75), LUIZ CARLOS SOUZA BORGES (em segundo lugar, com média 8,23), EMILIO JOSÉ VENGRUZ (em terceiro lugar, com média 8,11), MARGARETH DO NASCIMENTO DA COSTA SCHON (em quarto lugar, com média 8,00), SILVIA MARIA DE PAULA CESAR (em quinto lugar, com média 7,82), PATRICIA BRAZ SCARPIN (em sexto lugar, com média 7,75), MARCO AURÉLIO DA ROCHA GUIMARÃES (em sétimo lugar, com média 7,68), MARIA DO ROSÁRIO CHAVES DE ATHAIDE VIEIRA (em oitavo lugar, com média 7,50), RICARDO SABÓIA KHURY FILHO (em décimo lugar, com média 7,45), ISABEL STEIN MIGUEL (em décimo primeiro lugar, com média 7,37), VANDECIR DOS REIS LOUÇÃO (em décimo segundo lugar, com média 7,31), DENISE MARIA MOLL LAPORTE STEFANES (em décimo terceiro lugar, com média 7,30), EDUARDO OLIVEIRA FRANCO (em décimo quarto lugar, com média 7,27), JAIR VILIMAR BOSCARDIN (em décimo quinto lugar, com média 7,25), ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR FILHO (em décimo sexto lugar, com média 7,00), ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FUCCIO (em décimo sétimo lugar, com média 6,96), LINCOL ANTONIO SANTANA DA SILVA (em décimo oitavo lugar, com média 6,50), VERA LUCIA TEIXEIRA FARIA DA SILVA (em décimo nono lugar, com média 6,34), MARCELO ALÍPIO DELY (em vigésimo lugar, com média 6,32), ROGÉRIO ZARA DO AMARAL (em vigésimo primeiro lugar, com média 6,01);

DESCLASSIFICADOS:

CRISTINE FERREIRA DA SILVA, SILVIO BOZESKI, CLOVIS APARECIDO DOS SANTOS, SANDRO IZÍDIO BONATO, EDSON LUIZ MARCHISKI, ALEXANDRE RICARDO MATTA PIO DE ABREU, CLAUDIR JOSÉ SCHWARZ, LEANDRO ZANETTI, CLEONICE MIHALSKI, JOSÉ CARLOS DIZIDEL MACHADO, SIMONE CLOTIDE DA VEIGA, MARCIA APARECIDA MIERZVA DOS SANTOS;

NÃO COMPARECERAM:

ADRIANA LOPES MAIR COELHO; ALTEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA; CLEUZA MARLENE RESSETI GUILOSKI; DANIELE BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO; HELOISA HOLLAS; IVAN ANDRIGO SCHREINER; JOSANA ARCO VERDE BACELLAR; JULIO CEZAR RAMOS HEIN; LENIR SMIT; LINDOMAR SOLANGE STADLER QUINTANA; LUCILIA MARIA MELLO GUIMARÃES; LUIZ CARLOS BARROS; MARCOS VINICIUS TROIANO; NEIDE LUIZA THOMÉ PACHECO; OSVALDO SAUGO; PAULO WILSON COSMOS; RAFAELA DE LA CRUZ QUINTANA DALLEDONE; RENATA ABIB; ROSANA TEREZINHA CANTON; SANDRA DO ROCIO MARTINS DE MELLO; WANDERLEY MANOEL DA SILVA; WLADEMIR SCRAMIN.

Em 26 de Fevereiro de 1.999, foi proferida Sentença, sendo a parte final nos seguintes termos: "Assim sendo, considerando que todas as fases e formalidades preceituadas pelo regulamento de concurso foram observadas, bem como o fato de que toda a documentação exigida foi apresentada pela candidata MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO, no prazo legal, confirmo em definitivo a sua inscrição e declaro-a habilitada para todos os fins de direito (nomeação e posse posteriores). Expeça-se o edital de que trata o parágrafo único do artigo 40 do Regulamento do concurso de Auxiliares da Justiça, com a relação dos candidatos aprovados e suas respectivas notas e ainda dos que não compareceram e dos que foram declarados inabilitados, publique-se no Diário da Justiça. Decorridas 48 (

quarenta e oito) horas da publicação, se não houver sido interposto recurso, encaminhem-se os autos ao Conselho da Magistratura para homologação. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Campina Grande do Sul, 26/02/1999. (a) IVO FACCEMDA - Juiz de Direito".

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu, (Adilson Anderson Gelinski), Secretário nomeado, subscrevi.

[Handwritten Signature]
IVO FACCEMDA
Juiz de Direito Diretor do Fórum

8295

RD 236.00
T J

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S):
"EUTAIR LOURES"**

"COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS"

O Doutor Ivo Faccenda - Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(s) pessoa(s) de **EUTAIR LOURES**, brasileiro, casado, tecelão, natural de Curitiba - Paraná, nascido aos 14/10/1966, filho de Noemia Loures de Lourdes, anteriormente residente na Rua "06" nº 113 - Bairro Santa Rita de Cássia - Campina Grande do Sul, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer (em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no **dia 22 de Abril de 1.999 às 13:30 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo de **Ação Penal sob nº 073/98**, a que responde(em) como incurso(s) nas sanções do artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul Estado do Paraná, aos primeiro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Francine Mihalski), Auxiliar de Cartório Juramentada, o digitei e subscrevi.

[Handwritten Signature]
IVO FACCEMDA
JUIZ DE DIREITO

8301

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA
DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
AV. TANCREDO NEVES - S/Nº
FONE: (045)286-1214

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU **PEDRO DE OLIVEIRA**.
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. SIGRET HELOYNA VIANNA FARET - MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido em 29.06.76, filho de Manoel de Oliveira e Tereza Cordeiro dos Santos, atualmente em lugar desconhecido. Pelo presente INTIMA-O para que justifique o descumprimento das condições por ele aceitas, nos autos de Processo Criminal sob nº 17/98, sob pena de revogação do benefício concedido. Dado e passado nesta Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos 24 de fevereiro de 1.999. Eu, Ivani Uhno Finger - Escrivã - digitei e subscrevi.

[Handwritten Signature]
SIGRET HELOYNA VIANNA FARET
JUIZA DE DIREITO

8217

dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **JUCELITO ANDRÉ DE QUADROS**, bras., solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Xanxerê, SC, nascido aos 26.02.68, filho de Antonio de Quadros e de Letícia Quadros, residente na Fazenda São Bento, em General Carneiro, fica o mesmo **INTIMADO** a comparecer (em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, sito à r. Mal. Floriano Peixoto, s/n.º, centro, no dia **VINTE E NOVE (29) DE MARÇO/1999, ÀS 15:00 HORAS**, a fim de ser (em) interrogado (s) e acompanhar (em) a todos os demais termos do processo a a que responde (m) como incurso nas sanções do art. 129, § 1º-I, do Código Penal. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de União da Vitória, PR, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, Roseni Maria Wolf Ferreira Escrivã designada da Vara criminal.

RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO
JUIZ DE DIREITO.

8289

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ/PR. EDITAL COM O PRAZO DE VINTE DIAS DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DA INTERDIÇÃO DE MARLENE DA SILVA, nascido (a) em 17.10.1956, natural de Maria da Fé/MG filho (a) de Joaquim Bernardino da Silva e Francisca Patricia Ferreira, portador (a) de oligofrenia, permanente, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado (a) curador (a) Sr (a). **Joaquim Bernardino da Silva**, nos autos nº 365/97. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o (a) interditando (a) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes com intervalo de dez dias entre uma publicação e outra. Wenceslau Braz, 22 de fevereiro de 1999. Eu Cleusa Maria Ducci Carneiro Auxiliar Juramentada do Cartório do Cível e Anexos, o digitei, subscrevi e assino autorizada pela Portaria 22/86.

6880

Cleusa Maria Ducci Carneiro - Auxiliar Juramentada

COMARCA DE XAMBRÊ

= " JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE XAMBRÊ = ESTADO DO PARANÁ " =

= " EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA E DO RESULTADO FINAL DA PROVA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR. " =
- PRAZO DE DEZ(10) DIAS -

O Doutor **FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO** - Juiz de Direito - Diretor do Forum desta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos sob nº 01/97, de PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, NÍVEL 06, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR., e por determinação do MM. Dr. Juiz e de acordo com os artigos 40 parágrafo único e 41 do Regulamento do Concurso, foi expedido o presente edital de **INTIMAÇÃO** a todos os candidatos abaixo nominados, do resultado final e sentença homologando o referido concurso, conforme segue:-

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º -	WALDEMAR ROBERTO BIACA	8,3
2º -	ANDERSON HATAQUEIAMA	7,5
3º -	CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ	7,5
4º -	CLÁUDIO ALEXANDRE SPIMPOLO	7,4
5º -	MONICA DO NASCIMENTO SOSTER	7,4
6º -	WILSON YOSHIO SAITO	7,3
7º -	JOHNNELY DE SOUZA LEAL	7,1
8º -	SÉRGIO ROBERTO ULIAN	7,0
9º -	CLEUSA MARIA DE REZENDE	6,7
10º -	JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA	6,7
11º -	JOSÉ CARLOS TEDESCHI	6,7

12º -	JURACI ALECRIM	6,5
13º -	LUCIANO SOARES DE SOUZA	6,3
14º -	BRUMMER APARECIDO MAQUEDA	6,1
15º -	HERNANDO CESAR POLITI	6,0
CANDIDATOS REPROVADOS - NÃO OBTIVERAM MÉDIA EXIGIDA		
16º -	JEFFERSON LUIZ ANDRADE	5,6
17º -	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	5,5
18º -	ROSA MARIA BERRISCH	5,3
19º -	SIDNEI APARECIDO TERRA	5,3
20º -	ISABEL CRISTINA FERREIRA SANTOS	5,2
21º -	MARLI ALVAREZ NAKAMURA	5,0
22º -	APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA	5,0
23º -	PETTERSON APARECIDO MENEGATTI	4,7
24º -	DAMARIS DE MORAIS MORI	4,6
25º -	SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES	4,5
26º -	ANTONIO VALDECIR UZUELI	4,4
27º -	MARCOS LUIZ SURMANI	4,2
28º -	NORBERTO PAMHO	4,1
29º -	ROVERLEY RAIMUNDO	3,9
30º -	VALDEMIR AZEVEDO DIAS	3,8
31º -	EVERALDO LOPES COSTA	3,6
32º -	MANOEL DOMINGOS	3,5
33º -	IRINEU GOUVEIA	3,4
34º -	CÍCERO DE MADUREIRAPAULA	3,2
35º -	ANTONIO JOSÉ DE REZENDE	3,0
36º -	PAULO CEZAR OLENIK	2,8
37º -	EDILSON ROBERTO REYNEN	1,4
38º -	ITAMAR DA CRUZ SANCHES	1,3
39º -	ERIVALDO JOSÉ SANTANA	1,2
40º -	ALBERTINA BITTENCOURT	1,1
41º -	MARCOS ANTONIO VERISSIMO DA SILVA	0,9
42º -	VIVIANE DE OLIVEIRA	0,8
43º -	ANTONIO MARCOS CARVALHO	0,8
44º -	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0,8
45º -	MARIA DE FÁTIMA SILVA COURA	0,7
46º -	JOSIANI DO CARMO BOSCHETO NASCIMENTO	0,6
47º -	LUCIMAR DE FÁTIMA MANZOLE	0,5
48º -	ALDEMIR TONELLO	0,5
49º -	MARISTELA DAINÉZ	0,5
50º -	ANTONIO COELHO DE ARAÚJO	0,4
51º -	JOSÉ DOMINGOS VEDOVATO	0,4
52º -	PAULO HENRIQUE MORETTO	0,3
53º -	DEISY APARECIDA DUARTE	0,3
54º -	BERNARDO COELHO DE ARAÚJO	0,2
55º -	VALDIRENE KNIELING BUENO	0,2
56º -	CLAUDIA ELENA DOS SANTOS	0,1
57º -	AUREA CRISTINA VIEIRA	0,1
58º -	SOLANGE MARIA CAETANO GÉLAMOS	0,1
59º -	ROSE MARY DE OLIVEIRA	0,1
60º -	CLEUZA DE OLIVEIRA MARQUES	0,1
61º -	JURANDIR BOTELHO	0,1
62º -	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	0,1
63º -	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	0,0
64º -	RONIVALDO OLÍMPIO VERRILLO	0,0
65º -	SANDRA MARA APOLONIO TONELLO	0,0
66º -	SEVERINO CARLOS FIGUEIREDO	0,0
67º -	SEVERINO HENRIQUE DE SOUZA	0,0
68º -	JULCINEIA DE CÁSSIA BARBOM	0,0
69º -	JOSÉ ROBERTO VENTORINI	0,0
70º -	ANTONIO GERALDO SURMANI	0,0
71º -	LOIDE TOZATI	0,0

Outrossim, ficam os candidatos acima **INTIMADOS**, de que por sentença, datada de 21 de fevereiro de 1999, referido concurso foi homologado e de consequência foi julgado e aprovado em PRIMEIRO LUGAR, o candidato **WALDEMAR ROBERTO BIACA**, o qual foi habilitado mediante prova teórica e prática e demonstrou idoneidade e aptidão para o cargo, tendo apresentado todos os documentos exigidos por lei, e de acordo com o contido no artigo 40 parágrafo único e artigo 41 do Regulamento do Concurso, foi expedido o presente edital, para conhecimento de todos os candidatos acima, para querendo, no prazo de QUARENTA E OITO(48-00) horas, interporem recurso ou requerer o que de direito, na forma da lei.-

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos candidatos acima e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que, será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e publicado uma única vez, na forma da lei- **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de mil, novecentos e noventa e nove.- Eu Waldemar Roberto Biaca (Sinivaldo Piffer Crozatti), escrivão designado e secretário da Direção do Forum, o digitei e subscrevi.-

- FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO -
JUIZ DE DIREITO -

8447

NP 320,00
TJ